



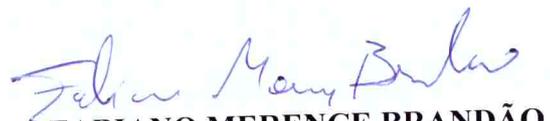
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

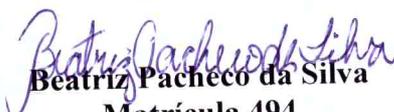
PORTARIA Nº 182/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 317/2020, de 09/11/2020) da servidora **SINARA OLIVEIRA MACIEL**, matrícula: 1349, classe: “B”, cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 02/04/2021 a 01/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de abril de 2021.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 19/04/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19/04/2021

